



Divulgação/Paulo Klem

A PRAIA DAS CONCHAS, em Cabo Frio, com as Duras do Perú ao fundo: parte da área de preservação

## Região dos Lagos ganha a Área de Preservação Ambiental do Pau-Brasil

Governadora assina decreto que cria um plano de manejo da reserva

Paulo Roberto Araújo

• A preservação da maior reserva de pau-brasil da Região Sudeste está garantida. A governadora Benedita da Silva assinou o decreto do Plano de Manejo da Área de Preservação Ambiental (APA) do Pau-Brasil. O plano define normas de ocupação do solo na área de 96 quilômetros entre o canal do Itajuru, em Cabo Frio, e a Praia das Caravelas, em Búzios, incluindo cinco ilhas. O Plano de Manejo fixou o gabarito na região em dois andares.

O subsecretário-adjunto de Meio Ambiente, Édson Bedim, explicou que o Plano de Manejo define os locais onde serão permitidas construções na

área protegida; fixa as áreas de preservação permanente; e define onde será possível o uso controlado. O Conselho Gestor da APA, formada por entidades públicas e particulares, será criado até segunda-feira.

— A característica principal da unidade de conservação é o desenvolvimento sustentado. Existem vários empreendimentos temáticos interessados em se instalar na área sem agredir a natureza — disse Bedim, acrescentando que o objetivo dos ambientalistas é transformar o local num Centro de Referência do Pau-Brasil, semelhante ao Centro de Referência do Seringueiro, no Acre.

Autor do livro "Pau-Brasil",

o escritor gaúcho Eduardo Bueno comemorou a criação da APA e o decreto do Plano de Manejo, que foi feito em menos de seis meses:

— O número de problemas que cercam a área, como a favelização e a urbanização desorganizada, são assustadores. Acho que a criação dessa APA pode ser um divisor de águas para a Região dos Lagos — disse ele.

Dos 96 quilômetros quadrados da APA, 55% ficam no mar, em ilhas de Cabo Frio e Búzios. A APA protege ainda as praias Brava, Conchas, Perú e Caravelas, esta última na Serra das Emergências, em Búzios, onde fica a maior reserva de Pau-Brasil. ■